

### **Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA**

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH); no Decreto Estadual nº 57.896, de 17 de dezembro de 2024 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 4ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial em 20 de dezembro de 2024;

#### **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a proposta do Edital de Chamamento Público voltado para contratação com foco na recuperação de áreas degradadas em Unidades de Conservação localizadas no Bioma Mata Atlântica, tendo como valor total o montante de R\$ 14.248.475,05 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), em conformidade com o inciso III do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009, com as seguintes ressalvas:

I – As recomendações apresentadas no Parecer Técnico UGUC/DBUC/CPRH N° 05/2024 e que não foram refutadas pela Nota Técnica SJUR nº 27/2024 devem ser incorporadas ao Edital de Chamamento Público;

II - Toda a documentação deve ser submetida à PGE-PE para que se posicione acerca da impossibilidade de continuidade do processo com apenas 02 (duas) cotações e as pendências em relação ao *Check List* da PGE – PE;

III – Seja realizada a repactuação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 012/2013 – RNEST e seu respectivo Plano de Aplicação, conforme Encaminhamento GAB nº 83/2022 da PGE/PE.

§1º Definir como fonte de recurso a compensação ambiental da RNEST, pactuada por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 012/2013.

Recife, 20 de dezembro de 2024.

  
**JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS**  
Presidente